

PORTARIA N.º 130/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Edicarlos Grizotto De Oliveira	Prefeito	Gabinete
Amilcar José Bueno	Coordenador de divisão de comunicação social	Gabinete
Alvaro Henrique Bernardino	Chefe de Gabinete	Gabinete

a) Requisição de diária n.º 051, 052 e 053/2026

b) Data de início: 03/05/2026;

c) Data do fim: 06/05/2026;

d) Quantidade de diárias concedida: 03 (três);

e) Destino da viagem: Curitiba - PR;

f) Objetivo do deslocamento: viagem a cidade de Curitiba a serviço do município na assembleia legislativa do Paraná, IAT-instituto de água e terra, SECID- secretaria das cidades, SEAB- secretaria estadual da agricultura e abastecimento, SEIL-secretaria da infraestrutura e logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 12 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL